

## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: expediente@camarasjc.sp.gov.br

Ofício nº 4106/2024-EXP

15 de maio de 2024.

Senhor Presidente

Encaminho cópia(s) do(s) documento(s) apreciado(s) na Sessão Ordinária nº 25 realizada em 14/05/2024.

Moção 114/2024 - Ver. Rogério da ACASEM - PP

Em caso de resposta, protocolizar a mesma na Diretoria de Expediente ou pelo e-mail expediente@camarasjc.sp.gov.br, fazendo referência ao nº do processo.

Atenciosamente

**Ver. Roberto do Eleven - PSD**  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
SEN. RODRIGO PACHECO  
Presidente  
SENADO FEDERAL  
Brasília - DF

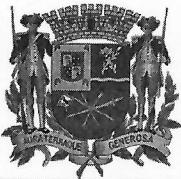


Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300390033003700340034003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira  
- ICP-Brasil.



649

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO DE  
ASTRO MOAIS 49962698634 Data:  
5/05/2024 11:45:53



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

ID: 392008

**Moção Nº 114/2024 Processo 8332/2024**  
**25ª Sessão Ordinária**  
**Aprovado(a)**

Of. nº 3972, 3980, 3988, 4004, 4029,  
4047, 4081, 4106

### MOÇÃO

Manifesta repúdio à aprovação, pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 233/2023, que retoma a cobrança anual da taxa do seguro obrigatório de veículos automotores (DPVAT).

Senhor Presidente

Manifesto repúdio, nos termos regimentais, à aprovação, pelo Senado Federal e Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 233/2023, que retoma a cobrança anual da taxa do seguro obrigatório de veículos automotores (DPVAT).

Essa medida, além de ser um retrocesso inaceitável e um ataque à justiça social, configura-se como um golpe cruel contra a população brasileira, já sobre carregada por uma alta carga tributária.

O DPVAT, em sua concepção original, tinha como objetivo garantir a assistência às vítimas de acidentes de trânsito. No entanto, ao longo dos anos, o sistema se tornou corrompido por práticas abusivas e ineficientes, com as seguradoras priorizando o lucro em detrimento da efetiva proteção das vítimas.

A retomada da cobrança anual da taxa do DPVAT, além de ser onerosa para a população, não garante a devida cobertura para as vítimas de acidentes. A maioria dos sinistros ainda resulta em processos longos e burocráticos, com indenizações irrisórias que não cobrem os custos reais dos danos.

Em vez de retomar a cobrança anual da taxa, o que se faz necessário é uma profunda reforma no sistema do DPVAT, que combata a fraude, a ineficiência e a má gestão dos recursos. É preciso garantir que o seguro cumpra sua função original de amparar as vítimas e promover a segurança no trânsito.

Não podemos aceitar que o DPVAT se torne mais um instrumento de exploração da população mais pobre. É preciso defender a justiça social e a segurança viária, combatendo a ganância das seguradoras e priorizando o bem-estar das pessoas.

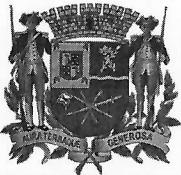
Soma-se a essa injustiça o fato de que a cobrança da taxa do DPVAT se junta a uma já alta carga tributária que pesa sobre os brasileiros. Já pagamos IPVA, impostos sobre a produção de carros, licenciamento, seguro obrigatório contra incêndio, roubo e furto (DPL), entre outros. A retomada da cobrança do DPVAT apenas agravará essa situação, pressionando ainda mais o orçamento das famílias.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300390032003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



650



## Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33  
Vila Santa Luzia - São José dos Campos - SP  
CEP 12.209-535 - Tel.: (12) 3925.6566  
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

É inaceitável que o governo federal continue a impor medidas que oneram a população, em vez de investir em políticas públicas que realmente promovam a justiça social e a segurança no trânsito.

Nestes termos, é a presente MOÇÃO!

1) SEN. RODRIGO PACHECO - Presidente SENADO FEDERAL, 2) DEP. ARTHUR LIRA - Presidente CÂMARA DOS DEPUTADOS, 3) LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA - Presidente da República PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 4) EDSON GOULART - Diretor Geral RÁDIO JOVEM PAN, 5) MAURICIO SETUBAL - Gerente de Jornalismo TV VANGUARDA PAULISTA - REDE GLOBO, 6) GISELLE ESTEFANO - Diretora Executiva GRUPO BANDEIRANTES DE COMUNICAÇÃO - VALE DO PARAÍBA, 7) - Gerente CBN VALE DO PARAÍBA, 8) LANO BRITO - Diretor RÁDIO VALE

Plenário "Mario Scholz", 10 de maio de 2024.

**Ver. Rogério da ACASEM - PP**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300390032003000300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

